



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão;

EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior: Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das Correspondências: NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIAS;** **03º) Leitura da Indicação Nº 029/2024. Aatoria:** Gilso Francisco Filho; **04º) Leitura da Indicação Nº 030/2024. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos; **05º) Leitura do Parecer nº 44/2024, ao Projeto de Lei nº 012/2024 de 17 de maio de 2024. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **06º) Ordem do dia:** Única discussão e votação do Parecer de Nº 044/2024, parecer ao Projeto de Lei nº 012/2024 de 17 de maio de 2024 de autoria do Vereador Rogério Francisco dos Santos que “Dispõe sobre o tombamento de árvores “Paneira”, situada no Estádio Crivelão, no Município de Taquarussu- MS, como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município, e das outras providencias”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. O referido Parecer de nº 44/2024. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 012 de 17 de maio de 2024 que que “Dispõe sobre o tombamento de árvores “Paneira”, situada no Estádio Crivelão, no Município de Taquarussu- MS, como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município, e das outras providencias”. **Autoria:** Rogério Francisco Dos Santos. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhada ao Poder Executivo****



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

para ser sancionado. 09º) **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Jorge de Febbo, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Rogério Francisco dos Santos e Adilson da Silva Borges, Cayo Ravi Santos Neves, Clodoaldo da Costa Crivelli e Maria Benedita Pereira da Silva Martins. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR. RUMO AO BEM SOCIAL.

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente- PSDB

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente MDB

CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP

LUCIANO BÁTISTA DE JESUS
Vereador- MDB

MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB

JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB

ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP

CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PP